ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

REQUERIMENTO Nº 111/2022

"Requer estudos para a realização de teste do olhinho nas unidades básicas de saúde, em Lagoa da Confusão".

O vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais vigentes requer, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, que seja feito estudos para a realização de teste do olhinho nas unidades básicas de saúde, em Lagoa da Confusão.

JUSTIFICATIVA

O teste de Reflexo Vermelho, conhecido como Teste de Olhinho poderá ser feito nas Unidades Básicas de Saúde, nos bebês residentes no Município de Lagoa da Confusão, por médicos especializados, para fins de que sejam descobertas precocemente eventuais problemas nos olhos das crianças.

O poder Público poderá fazer parceria com clinicas e entidades particulares para a realização dos testes, dentro de critérios estabelecidos pelos órgãos públicos competentes, com observância dos princípios da publicidade e legalidade.

O teste de olhinho deve ser feito por Oftalmologista ou pediatra e tem o intuito de detectar, precocemente, algum eventual problema nos olhos das crianças, o que pode acarretar na diminuição de muitos casos grave e até cegueira.

Deste modo, por tratar-se de ação de grande importância social, contamos com irrestrito apoio à aprovação do mesmo.

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 08/11/2022
Votação
Assinatura

Termos em que pede e espera deferimento

Sala das Sessões, em 08 de novembro de 2022.

Alan Coelho dos Santos
Vereador